

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA – IPC
CNPJ 00.444.435/0001-25**

PORTARIA/IPC/DTP/Nº. 068/2018

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor municipal **Robson Schaeffer**, ocupante do cargo público efetivo de **Fiscal Municipal de Serviços I – Obras e Posturas**, matrícula 82779.02, aposentadoria por **Invalidez** com proventos integrais e paridade, nos termos do Artigo 6º-A e 7º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 com redação da EC nº 70/2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 06/06/2018.

Cariacica, ES, 13 de julho de 2018.


Shirlene Pires Mesquita
Diretora Presidente do IPC